Cooperação Judiciária - elementos e desafios

Modalidade: a distância, com tutoria e aula síncrona.

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Cooperação Judiciária - elementos e desafios**, conforme abaixo descrito:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas, magistrados das 1ª e 2ª Instâncias e assessoras e assessores.
- **2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de identificar os conceitos, princípios, elementos e avaliar criticamente as divergências científicas do sistema de cooperação, validar a visão do processo colaborativo e criar ferramentas para que a cooperação se opere no dia a dia de cada julgador

3. DOCENTES:

- Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira (formadora e tutora) Juíza de Direito do TJMG.
- Alexandre Antônio Freitas Câmara (formador) Desembargador do TJRJ
- 4. MODALIDADE: a distância, com tutoria e aula síncrona.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Unidade 1 Apuração dos elementos centrais norteadores da cooperação, seus elementos e requisitos extrínsecos e intrínsecos.
- Unidade 2 Os elementos desafiadores da Resolução, as definições teóricas e escopos buscados pelo Conselho Nacional de Justiça.
- Unidade 3 O processo cooperativo, seus elementos principais, os modelos tradicionais operados no Brasil. Um novo olhar para o futuro, apuração da realidade prática do julgador.
- Unidade 4 O papel do julgador, sua atividade e forma de condução do processo. O juiz no processo colaborativo. O
 papel do Juiz de cooperação.
- 6. **PERÍODO DO CURSO**: 11/6 a 24/7/2024
- 6.1. A aula síncrona será realizada no dia 8/7/2024, das 10 às 12h.
- CARGA HORÁRIA: 30h.
- 8. **NÚMERO DE VAGAS:** 40.

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1. Inscrições abertas a partir das 10h do dia **13 de maio** até as 23h59 do dia **6 de junho de 2024**, por meio do formulário disponível no link: https://siga.timg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2789
- 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados cadastrais e após clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".
- 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 9.4. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
- 9.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 9.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <u>siga.tjmg.jus.br</u>, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia 7 de junho de 2024.
- 9.7. A(O) participante inscrita(o) no curso automaticamente autoriza o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibiliza no canal do YouTube da EJEF.
- 9.8. Serão excluídas:

11.

- 9.8.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 9.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail cofor1@timg.jus.br ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.1.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

- 12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.
- 12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 12.6. Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

ACESSO AO CURSO: 13.

- 13.1. Acessar o endereço siga.tjmg.jus.br.
- 13.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 13.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas bem como consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.
- 13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h59min da data de término.

CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO: 14.

- 14.1. As(Os) alunas(os) serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 75% de aproveitamento nas atividades propostas.
- 14.1.1. Serão distribuídos 100 pontos, sendo 85 pontos relativos a atividades do ambiente virtual e 15 pontos relativos à aula sincrona, cuja aferição deverá ser feita no sistema SIGA.
- 14.1.2. O registro de presença na aula síncrona será realizado por link a ser disponibilizado durante a aula síncrona pelo chat.
- O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.timq.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil do término do curso.
- AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante 15. questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.
- PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) estudante deverá salvar/imprimir este conteúdo durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.
- UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.
- ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 7.478,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais), que abrange despesas com honorários da docente.
- 19. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

20. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9°, § 3°, da Portaria 1409/PR/2022: 20.1.

> "Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas.

- (...)
 "§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno".
- Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação COFOR I. Contato (31) 3247-8710 ou pelo email cofor1@timg.jus.br.
- Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 10 de maio de 2024. 20.4.